



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 66/2015**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, visa denominar como RONIL SPILLA a praça pública inominada situada na Rua Isabel Urbina, altura do número 136, Jardim Bonifácio.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, "o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo". A ementa passa a ter a seguinte redação: "Denomina Praça Ronil Spilla, o espaço livre inominado, localizado no Distrito de José Bonifácio, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Milton Leite (DEM)

Paulo Fiorilo (PT)

Jair Tatto (PT)

Ota (PROS)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2016, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).